Prefeitura Municipal de Uibaí

Lei



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 14.140.701/000130



Lei n° 405 de 13 de abril de 2022.

Regulamenta a denominação do Cemitério Cantinho da Saudade, localizado na Vila de Hidrolândia, distrito do Município de Uibaí - BA.

O Prefeito Municipal de Uibaí, Estado da Bahia, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominado o nome do Cemitério "Cantinho da Saudade" localizado na Vila de Hidrolândia.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uibaí, 13 de abril de 2022.

UBIRACT ROCHA LEVI PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n — Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 — fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 — e-mail: adm@uibai.ba.gov.br